



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes pelo SISU 2019
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580
comissao.homologacao@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS
INGRESSANTES PELO SISU 2018 Nº 020, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

*Torna público recomendação da Comissão Especial
para Refugiados ou solicitantes de refúgio (CER) da
UFABC.*

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS
INGRESSANTES PELO SISU 2019**, nomeada pela Reitoria através da portaria nº 514, de 13
de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 803 de 14 de dezembro de 2018, e
com base no Edital de Ingresso nº 119 de 29 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a recomendação da *Comissão Especial para Refugiados ou
solicitantes de refúgio (CER)* para que o candidato M***** Y**** I***** G*****,
inscrição ENEM 18*****709695 possa **provisoriamente** comprovar a conclusão do ensino
médio, exigida conforme item 7.1.3, alínea “c” do Edital nº 119, de Ingresso nos Bacharelados
Interdisciplinares em 2019.

Art. 2º Acatar e demandar o cumprimento dos demais termos da Portaria da
Comissão Especial para Refugiados ou solicitantes de Refúgio (CER) nº 002, de 03/04/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço
eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br/sisu>).

Renata Coelho
Presidente da Comissão



Universidade Federal do ABC